

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ciências Sociais e Humanas	319	S	70	35 S(5); TP(10), T (20)	2,5	
Ciências Biomédicas	721	S	70	35 S(5), TC(10), OT (3), T (17)	2,5	
Enfermagem de Saúde Familiar — Centralidade de cuidados.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2);TC(13)	2,5	Opção I (*).
Comunidade — Macrossistema.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2);TC(13)	2,5	Opção II (*).
Cuidados continuados — Novos desafios.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2);TC(13)	2,5	Opção III (*).
Estágio	723	S	420	300 S(15); E(285)	15	

(*) Das três o formando inscreve-se obrigatoriamente em duas.

QUADRO N.º 4 — Percorso Trabalho de Projecto

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem de Saúde Familiar	723	S	140	70 T(30); S(10); OT(5); TP(10); TC(15)	5	
Ciências Sociais e Humanas	319	S	70	35 S(5); TP(10), T (20)	2,5	
Ciências Biomédicas	721	S	70	35 S(5), TC(10), OT (3), T (17)	2,5	
Enfermagem de Saúde Familiar — Centralidade de cuidados.	723	S	70	35 T(15); S(5);OT(2);TC(13)	2,5	Opção (*)
Comunidade — Macrossistema.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2);TC(13)	2,5	Opção (*)
Cuidados continuados — Novos desafios.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2);TC(13)	2,5	Opção (*)
Seminário de Trabalho de Projecto	723	S	420	90 S(40), OT (20); T(30)	15	

(*) Das três o formando inscreve-se obrigatoriamente em duas.

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio e Relatório	723	S	840	420 E(350); S(50), OT (20)	30	(*)
Trabalho de Projecto	723	S	840	60 S(40), OT(20)	30	(*)

(*) A realização depende da opção efectuada no 2.º semestre do 1.º ano.

202275414

Despacho n.º 20692/2009

ANEXO

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se em anexo a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 29 de Julho de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

8 de Setembro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Enfermagem Comunitária.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	65	5
Gestão e Administração	345	5	
Saúde	720	5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	319	7,5	
Medicina	721	2,5	
<i>Total</i>		85	5

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Saúde

Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária

Mestrado

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Avançada	723	S	280	140 T(55); S(20); OT(5); TP(30); TC(30)	10	
Comunicação Pessoal e Interpessoal ...	319	S	140	70 T(25); S(10) OT(5); TP(15); TC(15)	5	
Investigação em Enfermagem	723	S	140	70 T(25); S(10) OT(5); TP(15); TC(15)	5	
Gestão em enfermagem	345	S	140	70 T(25); S(10) OT(5); TP(15); TC(15)	5	
Promoção da Saúde	720	S	140	70 T(25); S(10) OT(5); TP(15); TC(15)	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Percurso Estágio e Relatório

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Comunitária	723	S	140	70 T(30); S(10) OT(5); TP(10); TC(15)	5	
Ciências Sociais e Humanas	319	S	70	35 S(5); TP(10); T(20)	2,5	
Ciências Biomédicas	721	S	70	35 S(5); TC(10); OT(3); T(17)	2,5	
Enfermagem de Saúde Familiar — Centralidade de cuidados.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2); TC(13)	2,5	Opção I *
Cuidados a Idoso — Uma prioridade. ...	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2); TC(13)	2,5	Opção II *
Cuidados continuados — Novos desafios	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2); TC(13)	2,5	Opção III *
Estágio	723	S	420	300 S(15); E(285)	15	

* Das três o formando inscreve-se obrigatoriamente em duas.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Percurso Trabalho de Projecto

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Comunitária	723	S	140	70 T(30); S(10); OT(5); TP(10); TC(15)	5	
Ciências Sociais e Humanas	319	S	70	35 S(5); TP(10), T (20)	2,5	
Ciências Biomédicas	721	S	70	35 S(5), TC(10), OT (3), T (17)	2,5	
Enfermagem de Saúde Familiar — Centralidade de cuidados.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2); TC(13)	2,5	Opção I *
Cuidados a Idoso — Uma prioridade.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2); TC(13)	2,5	Opção II *
Cuidados continuados — Novos desafios.	723	S	70	35 T(15); S(5); OT(2); TC(13)	2,5	Opção III *
Seminário de Trabalho de Projecto	723	S	420	90 T (30); S(40), OT (20)	15	

* Das três o formando inscreve-se obrigatoriamente em duas.

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio e Relatório	723	S	840	420 S(50); E(350); OT (20)	30	*
Trabalho de Projecto	723	S	840	60 S(40), OT (20)	30	*

(*) A realização depende da opção efectuada no 2.º semestre do 1.º ano

202275488

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 20693/2009

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, delegeo no Director da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Fisioterapia — Fisioterapia do Desporto. Este concurso foi aberto pelo Edital n.º 882/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Armando Pires*.

202276598

Despacho n.º 20694/2009

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, delegeo no Director da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Engenharia Química — unidade curricular de Electroquímica e Corrosão. Este concurso foi aberto pelo Edital n.º 890/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Armando Pires*.

202276621

Despacho n.º 20695/2009

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, delegeo no Director da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências da Linguagem — Comunicação Aumentativa e Alternativa. Este concurso foi aberto pelo Edital n.º 880/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Armando Pires*.

202276549

Despacho n.º 20696/2009

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, delegeo no Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Ciências Empresariais, Prof. Pedro Miguel de Jesus Calado Dominguihos, a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica de Contabilidade e Finanças. Este concurso foi aberto pelo Edital n.º 881/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Armando Pires*.

202276702